

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JAÚ

Comunicado

O Coordenador Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de JAU (URE-JAÚ), no uso de suas atribuições, comunica aos docentes inscritos no processo anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2026 as próximas datas para realização de atribuição de classes e aulas em nível de URE, a realizar-se conforme segue:

Data: 26/02/2026; 05/03; 12/03; 19/03; 26/03.

Horário: 13 horas.

Atribuição de forma PRESENCIAL

Local: Rua Tenente Lopes, 633-Salão Nobre da URE.

Poderão participar da atribuição:

- Docentes Titulares de Cargo e categoria F da URE-JAÚ;
- Docentes com contrato ativo da URE-JAÚ;
- Docentes com contrato ativo de outras URE;
- Candidatos à contratação, “Remanescentes do Concurso de 2023” da URE-JAÚ;
- Candidatos à contratação, “Remanescentes do Concurso de 2023” das demais URE;
- Candidatos à contratação, aprovados no PSS Vunesp de 2025 para 2026, da URE-JAÚ;
- Candidatos à contratação, aprovados no PSS Vunesp para 2026, das demais URE;

ATENÇÃO

Docentes com aulas atribuídas deverão apresentar no momento da atribuição o **horário atualizado, assinado pelo diretor da UA de classificação, contendo todas as aulas atribuídas e as ATPC's.**

Os editais contendo os horários das aulas a serem atribuídas serão publicados no site da URE-JAÚ (<https://dejau.educacao.sp.gov.br/>) até o final do expediente do dia 25/02/2026.

ATENÇÃO: É vedada a atribuição de aulas aos docentes/candidatos do quadro não permanente, Indicados, unanimemente, à não permanência no final do ano letivo de 2025, em atendimento ao disposto no § 6º, do artigo 8º, da Resolução da SEDUC no 44/2024, alterado pela Resolução SEDUC no 8/2026, alterado pelo artigo 1º da Resolução SEDUC no 19/2026.

É vedada a atribuição de aulas aos docentes/candidatos do quadro não permanente (Categoria O e candidatos à contratação), que tiveram extinção contratual decorrente de processo de extinção motivado por conduta incompatível com o exercício da docência no Magistério Estadual Paulista, nos termos do § 1º do Artigo 8º, da Resolução da SEDUC no 44/2024, alterado pela Resolução SEDUC no 8/2026.

JAÚ, 23 de fevereiro de 2026.

PEDRO EDUARDO LOPES

Coordenador Dirigente Regional de Ensino